

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 45/70

JUIZ DO TRABALHO: DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 26 dias do mês de janeiro do ano
de 1970, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação apresentada por
NÉLIO KUNRATH contra
GOULART & CÂMARA LTDA.

Bertram Roque Ledur
Chefe da Secretaria

Substo.

BERTRAM ROQUE LEDUR

OBJETO: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS,
E FGTS.

Valor: Sub-Total: NCr\$ 66,40.

Qual. Inscris



2
#

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 45170
Em 26 / 1 / 70
pel

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 1970

compareceu perante mim, Chefe de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

NÉLIO KUNRATH

(Reclamante)

Servente

(Profissão)

Solteiro

(Estado Civil)

brasileiro

(Nacionalidade)

Rua Capitão Porfírio, 981 - Nesta

portador da C. P. — N.º

29.767, Série 242

, e apresentou a seguinte reclamação contra

Luís Krug (Goulart & Câmara Ltda.

(Reclamado)

Construção

(Atividade)

domiciliado na Rua Assis Brasil, 820, nesta

(Rua e número)

Que iniciou a trabalhar para o reclamado em 18.11.69 e foi despedido sem justa causa em 23.1.70.

Que percebia NCr\$ 0,60 por hora, pagos semanalmente.

Que nada recebeu, ao ser despedido, além de seus salários.

Assim, reclama:

Aviso prévio NCr\$ 38,40

1/12 avos do 13º Sal.Prop. (Mês de Janeiro) NCr\$ 12,00

Férias proporcionais 2/12 NCr\$ 16,00

FGTS NCr\$ 5,60

SUB=TOTAL ;;;;..... NCr\$ 66,40

Nota: Diz o reclamante que tem ainda 6 dias de chuva a receber. Fica o reclamante ciente da data da audiência, marcada para o dia 3 de fevereiro, às 13,40 hs., podendo na ocasião apresentar provas documentais e testemunhais, estas até o número de três, julgadas / necessárias. Toma igualmente ciência de que o seu não comparecimento à citada audiência implicará no arquivamento da presente reclamação.

Nelio Kunrath
NELIO KUNRATH
RECLAMANTE

Bertram Roque Ledur
BERTRAM ROQUE LEDUR
Chefe da Secretaria Substo.

*Ms. 76
1970*

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação á recda, através do sr. Of. De justiça Substº Dou fé.

Montenegro, 26 de 01 de 1970

Bertram Roque Ledur

Chefe de Secretaria Substº

BERTRAM ROQUE LEDUR

Recebi: Em 26./01/70

Antenor Dumerque

ANTENOR DUMERQUE - Aux. Port. - PJ. - 12
OFICIAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

Bertram Roque Ledur

Antenor Dumerque



3
#

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. 45/70

NOTIFICAÇÃO

SR. LUÍS KRUG

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante NÉLIO KUNRATH

Rua Capitão Porfírio, 981 - Nesta

Reclamado GOULART & CÂMARA LTDA.

A/C Luís Krug - Rua Assis Brasil, 820 - Nesta

Pela presente, fica V. S.^a, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO..... na rua

Dr. Flôres, esq. F. Ferrari....., n.º....., no dia três.....

(3) do mês de fevereiro....., às treze e quarenta (13,40 horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Anexo-cópia da inicial.

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Montenegro....., 26 de janeiro..... de 19.....70.....

BERTRAM ROQUE LEDUR
CHEFE DA SECRETARIA SUBSTO.

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que, em cumprimento á notificação -
retro, estive na data de hoje, no horário das
18,00 horas, á Rua Assis Brasil nº 820, ende-
rêço do representante da reclamada " GOULABT
& CÂMARA LTDA", sr. LUIZ KRUG FILHO, sendo ai
notifiquei o mesmo de tódo o conteúdo da refe-
rida notificação tendo recebido bem como cópia
têrmo da inicial, e assinou a contra-fé. -
O referidô é verdade DOU-FÊ.


Montenegro, 28 de janeiro de 1970


ANTENOR DUMERQUE - Adv. Port. - PJ. - 12
OFICIAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que, nesta data foi entregue pelo-
sr. Oficial de justiça Substituto, desta jun-
ta a notificação retro. Dou-fé.

Montenegro, 28 de janeiro de 1970


BERTRAM ROQUE LEDUR

Chefe da Secretaria Subst^o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

4
ml

PROCESSO N.º 45/70

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta, às 14,00 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e do Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHIDD FONSECA, dos empregadores, e PAULOMMORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente,

, apregoados os litigantes: NELIO KUNRATH, reclamante, e GOULART & CÂMARA LTDA., reclamada, para apreciação da reclamatória em que o primeiro reclama da segunda: AVISO PREVIO, 13º SALARIO PROPORCIONAL, FERIAS PROPORCIONAIS E FGTS. Presentes as partes, a reclamada representada na pessoa de seu sócio, Luiz Krug Filho. De imediato as partes conciliaram nos seguintes termos: A reclamada paga ao reclamante, neste ato a quantia de NCr\$ 50,00, comprometendo-se ainda a depositar mais 5% do FGTS, e entregar ao reclamante as guias relativas, para o levantamento, dentro de 10 dias. O dá plena e geral quitação e se liga a nada mais pleitear do pedido feito na inicial, seja a que título fôr. As custas, NCr\$ -- 5,00, pela reclamada. A Junta homologou. Do que, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

NÉLIO KUNRATH

Luiz Krug Filho

BERTRAM ROQUE LEDUR
Chefe da Secretaria Substo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

5
ML

GUIA DE RECOLHIMENTO N.º 14 / 70

ÓRGÃO EMITENTE: Junta de Conciliação e Julgamento de

MONTENEGRO

Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região

PROCESSO N.º 45 / 70

RECLAMANTE OU RECORRENTE:

NÉLIO KUNRATH

RECLAMADO OU RECORRIDO:

GOULART & CÂMARA LTDA

GOULART & CÂMARA LTDA

vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta Junta (ou Tribunal) re-

colher a importância de NCr\$ 5,10 (cinco cruzeiros novos e dez centavos)

referente a CUSTAS
(custas judiciais ou emolumentos)

- | | | |
|-----|--------------------------|-------------------|
| 1. | da sentença | NCr\$ |
| 2. | da execução | NCr\$ |
| 3. | do agravo | NCr\$ |
| 4. | do contador | NCr\$ |
| 5. | do traslado | NCr\$ |
| 6. | do inquérito | NCr\$ |
| 7. | do recurso | NCr\$ |
| 8. | da certidão | NCr\$ |
| 9. | do depósito prévio | NCr\$ |
| 10. | Impresso | NCr\$ <u>0,10</u> |
| 11. | Acôrdão | NCr\$ <u>5,00</u> |
| 12. | | NCr\$ |
| 13. | | NCr\$ |
| 14. | | NCr\$ |
| 15. | | NCr\$ |
| | | NCr\$ <u>5,10</u> |

CINCO CRUZEIROS NOVOS E DEZ CENTAVOS

(Por extenso)

Montenegro 3 de fevereiro de 19 70

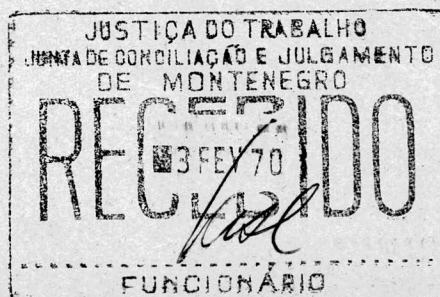
BERTRAM ROQUE LEDUR - OF. JUDIC. PJ-5

2.ª Via — Processo

REF. 147

Grafipel — 500 t/s - 5x100 - 10/66

AD.-





C. mel

Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 3 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e ~~sessenta e~~ setenta, nesta cidade de Montenegro, às 14,90 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante NELIO KUNRATH (Representação quando houver) e o Reclamado GOULART & CÂMARA LTDA. (Representação quando houver) e por este último me foi dito que em cumprimento a ~~decisão proferida~~ ^{acôrdo celebrado} na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros novos) relativa a o acôrdo do processo 45/70.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

Bertram Roque Leudur
.....
Chefe de Secretaria Substo.
Bertram Roque Leudur

Nelio Kunrath
.....
Reclamante

[Assinatura]
.....
Reclamado

CERTIDÃO

CERTIFICO que já exireu o prazo
de entrega das guias do FGTS, sem qual-
quer manifestação das partes.
DOU FÉ. Montenegro, 16-2-70

Geraldo Lucena
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DA SECRETARIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclu-
sivos ao Exmo Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 16/2/70

Geraldo Lucena
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVADO
DATA SUPRA
[Signature]
CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho-Presidente

[Handwritten notes]
ARQUIVADO
DATA SUPRA
Geraldo Lucena
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DA SECRETARIA